



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316, com objetivo de garantir os recursos necessários para aquisição de bens de infraestrutura móveis e eletroeletrônicos, da Unidade de Saúde da Família da Comunidade da África, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316
OBJETIVO	Aquisição de bens de infraestrutura móveis e eletroeletrônicos, da Unidade de Saúde da Família da Comunidade da África.
Valor	R\$ 80.000.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316
Valor	RS 7.398.000,00 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL


Leo Souza
Vereador


Anne Lagartixa

Nº de protocolo:

Data:

Hora: